



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Guaçuí, 22 de outubro de 2020.

De: Comissão de Obras e Serviços Urbanos

Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 5421946/2020

Proposição: Projeto de Lei - Executivo nº 34/2020

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Emitido Parecer

Descrição: O Parecer da Comissão é pela Aprovação pelo relator Marcos José Rodrigues e membro José Luiz Pirovani, e o Presidente pela Rejeição do Projeto de Lei.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Miliam Gonçalves de Faria
Assessor(a)

